



## **NR Nº 002/2020 - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** Esta Política consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pelo Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius (Entidade), entidade fechada de previdência complementar, em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade adotados, inclusive sobre:

- Quais tipos de dados pessoais são tratados;
- Como dados pessoais são tratados;
- Com quem dados pessoais são compartilhados;
- Fundamentos que autorizam o tratamento de dados pessoais;
- Garantias à segurança dos dados pessoais e informações tratados; e
- Direitos dos titulares em relação à proteção de seus dados pessoais fornecidos e como exercê-los.

### **2. DA APLICAÇÃO**

**2.1.** Esta Política aplica-se a toda operação de tratamento de dados pessoais por colaboradores, conselheiros, diretores, fornecedores e demais prepostos do Cibrius.

### **3. DAS CONCEITUAÇÕES**

**3.1. Dado Pessoal:** é qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativa à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dado pessoal de crianças e adolescentes;

**3.2. Os dados pessoais sensíveis:** são as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico dos titulares dos dados;

**3.3. Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**3.4. Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome ou a pedido do controlador;

**3.5. Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;

**3.6. Titular dos dados pessoais:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento, inclusive participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, conselheiros, diretores e fornecedores - quando pessoas físicas - e demais prepostos do Cibrius;



- 3.7. Tratamento de dados pessoais:** toda operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- 3.8. Encarregado (Data Protection Officer - DPO):** pessoa indicada pelo controlador ou operador para atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- 3.9. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD;
- 3.10. Fornecedores:** fornecedores de materiais e equipamentos e prestadores de serviços para o Cibrius; e
- 3.11. Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS**

##### **4.1. Dados Pessoais**

**4.1.1.** Os dados pessoais tratados devem ser coletados diretamente do titular de dados, decorrentes de sua autorização, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador ou quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular e variam conforme o objeto do contrato mantido junto ao Cibrius, inclusive, mas não se limitando a nome, Documento de Identidade (RG, CNH ou profissional), CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, filiação, endereço, telefone, e-mail para contato, vínculo empregatício, dados bancários, previdenciários e de saúde, Carteira de Trabalho, currículo, histórico profissional, certificados e diplomas de formação acadêmica, certidões criminais e fotos sempre que for considerado como necessário nos termos das bases legais de tratamento de dados autorizadas.

##### **4.2. Princípios aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis**

**4.2.1.** Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis e de crianças e adolescentes, no âmbito do Cibrius ou mediante solicitação deste, deve ser realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais e nos seguintes princípios:

**4.2.1.1. Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;



- 4.2.1.2. **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com o Cibrius, no contexto do tratamento realizado;
- 4.2.1.3. **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
- 4.2.1.4. **Livre acesso:** é assegurada ao titular a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- 4.2.1.5. **Qualidade dos dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
- 4.2.1.6. **Transparência:** é assegurado ao titular o acesso facilitado a informações claras e precisas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
- 4.2.1.7. **Segurança:** no tratamento de dados pessoais devem ser aplicadas medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- 4.2.1.8. **Prevenção:** no tratamento de dados pessoais devem ser adotadas medidas técnicas, operacionais e contratuais, adequadas para prevenir a ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de pessoais;
- 4.2.1.9. **Não discriminação:** é vedada a realização de qualquer tratamento de dados pessoais de forma discriminatória, ilícita ou abusiva;
- 4.2.1.10. **Responsabilização e prestação de contas:** está disponível ao titular a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.

#### **4.3. Fundamentos Legais do Tratamento de Dados Pessoais**

- 4.3.1. Para cumprimento de suas finalidades, o Cibrius realiza tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, entre outros, necessários para:
  - 4.3.1.1. cumprimento do contrato previdenciário, inclusive mediante revisões atuariais e de auditoria, bem como efetivação da opção por institutos de resgate, autopatrocínio, portabilidade e benefício proporcional diferido;
  - 4.3.1.2. execução de contrato de trabalho, de estágio, de menor aprendiz e de benefícios aos colaboradores;
  - 4.3.1.3. execução de contratos de empréstimo, de análise de crédito, de seguros e de outros instrumentos firmados junto ao Cibrius;
  - 4.3.1.4. oferta de plano de benefícios a todos os indivíduos elegíveis;



- 4.3.1.5. simulação de benefícios e reservas, mediante manifestação do interessado;
- 4.3.1.6. atendimento de exigências legais, inclusive tributárias e regulatórias, reporte de dados ao COAF, à Receita Federal do Brasil e à Previc;
- 4.3.1.7. defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
- 4.3.1.8. representação institucional e de governança corporativa, inclusive em processos de eleição, certificação e habilitação de dirigentes e conselheiros;
- 4.3.1.9. atendimento aos legítimos interesses do Cibrius, respeitadas as expectativas, direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados, bem como observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável; ou
- 4.3.1.10. finalidades expressamente autorizadas pelos titulares de dados.

4.3.2. Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes no cumprimento dos benefícios assegurados pelos regulamentos dos planos de caráter previdenciário, cobertura de benefícios a colaboradores ou cumprimento de obrigação legal, o Cibrius deve adotar os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.

4.3.3. As informações acerca das finalidades específicas utilizadas no tratamento de dados pessoais e as suas respectivas bases legais devem ser disponibilizadas no site institucional do Cibrius.

#### **4.4. Do Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis**

4.4.1. Para além dos casos em que há consentimento expreso, específico e destacado pelo titular de dados, o tratamento de dados sensíveis ocorre apenas quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, defesa em processo judicial e em estrita observância às disposições da LGPD, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

#### **4.5. Acesso aos Dados Pessoais**

4.5.1. Os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais devem ser acessíveis pelos colaboradores do Cibrius que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários operados pela Entidade, bem como pelos colaboradores da patrocinadora, que atuem diretamente em suporte ou interface com o Cibrius para atividades relativas à inscrição no plano, efetivação de contribuições, pagamento de benefícios e institutos ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho e representação institucional.

4.5.2. O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dos participantes, deve ser realizado somente para possibilitar a concessão de benefícios e para fins de cumprimento de obrigações legais e contratuais.



- 4.5.3. Também os dados pessoais sensíveis dos participantes, assistidos e colaboradores devem ser acessados exclusivamente para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em casos tais, devem ser tratados para as finalidades e nos limites objetivos da legislação ou contrato aplicável.
- 4.5.4. Terceiros poderão ser contratados para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores. Nestes casos, o Cibrius deve adotar todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.

#### **4.6. Compartilhamento de Dados Pessoais**

- 4.6.1. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (fornecedores e patrocinadora), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes, assistidos, beneficiários e colaboradores, inclusive no âmbito dos contratos firmados com o Cibrius, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.
- 4.6.2. Havendo o compartilhamento de dados pessoais, deverão ser adotadas todas as medidas razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e esta política de proteção de dados pessoais, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.
- 4.6.3. Especificamente para o compartilhamento de dados pessoais sensíveis, não deve haver o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Tais dados devem ser compartilhados para permitir a adequada execução do contrato previdenciário, defesa em processo judicial ou quando consentido pelo titular de forma específica e destacada.

#### **4.7. Compartilhamento de Dados Pessoais com a Patrocinadora**

- 4.7.1. Adicionalmente ao compartilhamento de dados pessoais com a patrocinadora dos planos de benefícios previdenciários operados pelo Cibrius, nesta condição, para fins de cumprimento das disposições legais, regulatórias e contratuais, deve haver transmissão de dados pessoais para as áreas técnicas da patrocinadora para suporte especializado às operações do Cibrius, visando diminuição de custos e melhor atendimento aos interesses dos participantes, assistidos e beneficiários.

#### **4.8. Conservação e Eliminação de Dados Pessoais**

- 4.8.1. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados devem ser armazenados e conservados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram o tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.



#### **4.9. Direitos dos Titulares**

- 4.9.1.** O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar ao Cibrius, mediante requerimento direcionado ao Encarregado (DPO):
- 4.9.1.1.** a confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
  - 4.9.1.2.** a correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados;
  - 4.9.1.3.** a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pelo Cibrius ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
  - 4.9.1.4.** a oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão do Cibrius ou dos planos de benefícios por ele administrados;
  - 4.9.1.5.** a revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados pessoais não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pelo Cibrius;
  - 4.9.1.6.** a informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais houve o compartilhamento de dados pessoais;
  - 4.9.1.7.** a portabilidade dos seus dados pessoais; e
  - 4.9.1.8.** a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- 4.9.2.** Para o exercício de algum destes direitos, o Cibrius disponibilizará em seu site institucional o formulário de requerimento de direitos relativos a dados pessoais, a ser preenchido pelo interessado e encaminhado ao DPO.

#### **4.10. Medidas Técnicas, Operacionais e de Segurança de Proteção dos Dados Pessoais**

- 4.10.1.** O Cibrius deve adotar medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.

#### **4.11. Transferência Internacional**

- 4.11.1.** Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar transferência internacional de dados pessoais, hipótese em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional.



#### **4.12. Definição de Perfis**

**4.12.1.** O Cibrius não deve tratar dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

**4.12.2.** O Cibrius deve definir perfis de acesso aos sistemas informatizados utilizados para execução de suas atividades operacionais e mantém trilha de auditoria para controle das informações acessadas e transmitidas pelos colaboradores.

#### **4.13. Encarregado (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)**

**4.13.1.** O DPO indicado pelo Cibrius como responsável pelo canal de comunicação entre a Entidade, os titulares de dados pessoais, partes interessadas e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, deve prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes e fornecedores do Cibrius, e pode ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico:

- *lgpd@cibrius.com.br*

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em menor tempo, quando necessária a implementação de melhorias imediatas.

### **6. DA VIGÊNCIA**

**6.1.** Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo do Instituto.

**APROVADA**  
**08ª Reunião Ordinária do**  
**Conselho Deliberativo - Exercício**  
**2020**  
**EM 30/09/2020**